# ANEXO IV REGISTRO DA CHAPA

**Ao Presidente da Comissão Eleitoral**

Consulta para escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_da Universidade Federal do Delta do Parnaíba para o biênio 2025-2027

## Assunto: Registro de Chapa

## Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria nº 145/GR-UFDPar, de 13 de maio de 2025, responsável pelos trabalhos de realização da Consulta para escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_da Universidade Federal do Delta do Parnaíba para o biênio 2025-2027, o Registro de Chapa através deste documento contendo as seguintes informações:

* 1. Nome oficial para registro da chapa;
  2. Nome completo dos(as) candidato(as) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a) de Curso;
  3. Indicação do destaque do nome ou sobrenome, se desejar fazer constar na urna;
  4. Cargo ocupado com a respectiva classe e nível dos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a) de Curso;
  5. Número da matrícula no SIAPE dos(as) candidato(as) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a) de Curso;
  6. E-mail institucional de comunicação da chapa;
  7. Indicação de nome do representante (01 membro titular e 01 suplente) da chapa junto à Comissão Eleitoral para definição de regras para os debates entre os(as) candidato(as).

Parnaíba (PI), de de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Candidato(a) a Coordenador(a) de Curso

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Candidato(a) a Subcoordenador(a) de Curso